



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO:240/2026

1 – DO OBJETO

Aquisição e fornecimento de materiais permanentes, novos, sem uso anterior, de primeira linha, em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento. Exercício 2026.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa à aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas estruturais, administrativas e assistenciais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo – TO, no exercício de 2026.

O Fundo Municipal de Saúde é responsável pela execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, garantindo a oferta contínua e adequada dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), quais sejam: universalidade, integralidade e equidade. Atualmente, verifica-se a necessidade de: Substituição de equipamentos obsoletos ou danificados; Estruturação de setores recém-criados ou ampliados; Adequação do mobiliário e equipamentos às normas técnicas e sanitárias vigentes e Modernização tecnológica para maior eficiência administrativa e assistencial.

Muitos dos bens existentes encontram-se desgastados pelo uso contínuo, apresentando baixa eficiência operacional, custos recorrentes de manutenção e risco de interrupção dos serviços essenciais. A permanência dessa situação compromete a qualidade do atendimento prestado aos usuários, além de impactar negativamente nas condições de trabalho dos servidores.

A aquisição de materiais permanentes novos, de primeira linha e com garantia mínima assegurada, proporcionará: Melhoria significativa na infraestrutura das unidades de saúde; Maior segurança aos profissionais e pacientes; Redução de gastos com manutenção corretiva; Otimização dos fluxos administrativos; Melhoria na organização dos ambientes; Maior durabilidade patrimonial e Eficiência energética.

Ressalta-se que os materiais permanentes constituem investimento estrutural indispensável para garantir continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, evitando prejuízos à população e assegurando o regular funcionamento das unidades.

A contratação, portanto, revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público primário e observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

3 -QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES



ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNIDADE
1	TELA DE PROJEÇÃO - tela de projeção material estrutura:plástico,tipoajuste tela: retrátil, material: poliéster, tipo fixação: parede/teto/tripé, altura: 180 cm, largura: 148cm	01	UN
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX-2 portas,frostfree,capacidade total entre 370 e 407 litros, com prateleiras removíveis, cor branca ou inox, classificação energética "a", 220v.	02	UN
3	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS- de alta capacidade refrigeração e congelamento material.	02	UN
4	ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS e compartimentos dispostos na vertical em colunas duplase horizontal.	05	UN
5	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS com suporte para pasta suspensa, todas munidas com puxador embutido e porta etiqueta estampado.	05	UN
6	ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS e 04 (quatro) comportamentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal, constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais.	05	UN
7	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)- deve estar em linha de produção pelo fabricante,deve possuir tecnologia LCD ou DLP; resolução mínima de 1920 x 1200.	02	UN
8	AR-CONDICIONADO, d eprimeira qualidade, do tipo Split inverter, com capacidade de 12.000 BTUs, clico apenas frio, com fornecimentode materiais para instalação do aparelho, classificação econômica "A" , voltagem 220v.	07	UN
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo impressão:laser resolução impressão:1200x 1200 DPI tensão alimentação: 220 v	10	UN
10	CADEIRA ODONTOLOGICA, capacidade de peso (até 250), ajustes de altura e encosto, tipos de iluminação (LED), sistema de comando (pedal multifuncional, automático/manual), tipo de equipo (mecânico/pneumático), alimentação elétrica (127/220V), materiais (ABSinjetado,estruturas reforçadas) e recursos de conforto (estofamento ergonômico, braços retráteis) adaptação de bomba a vácuo.	01	UN
11	COMPUTADOR PORTÁTIL-(notebook) especificação mínima: que esteja em linhade produção pelo fabricante.computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8t hereadse frequência de 2.4GHz; unidade de armazenamento SSD 240 GB	10	UN
12	CADEIRA,de primeira qualidade, material de confecção aço/ferro pintado, possuir rodízios braços e regulagem de altura. assento e encosto confeccionado em polipropileno.	20	UN



13	AR-CONDICIONADO split hiwall inverter 18.000 btu/h frio monofásico bac 18000ifm - 220 volts.	03	UN
14	MESA DE ESCRITÓRIO, de primeira qualidade, fabricada em madeira/MDP/MDF/ similar, possui no mínimo 02 gavetas com chaves, tampo em madeira/MDP/MDF/similar, com revestimento melamínico com 18 mm de espessura e dimensões mínimas de 0,75 x 1,50 x 0,60m (Alt. x Larg. x Comp.) na cor branca ou cinza, com base em aço/ferro pintado, composição simples, material de confecção em madeira/MDP/MDF/similar, produto deve conter dados do fabricante.	12	UN
15	LONGARINA 3 LUGARES: assento/encosto, material polipropileno; número de assentos 03 lugares; pesosuporta do (KG) 130 por assento, na cor preta.	05	UN
16	LASER PARA FISIOTERAPIA: tipo laser: infravermelho, modo de operação: pulsado ou contínuo, com identificação automática da caneta laser; função e aplicação: equipamento laser para terapia; deve possuir 2 modos de operação.	01	UN
17	ESCADA COM 02 DEGRAUS, de primeira qualidade, fabricada em aço inoxidável com proteção anti-ferrugem, com capacidade de suportar até 250 kg, com dois degraus fixos, revestido com tapete antiderrapante, produto deve conter dados do fabricante.	10	UN
18	MESA PARA COMPUTADOR, de primeira qualidade, fabricada em madeira/MDP/MDF/ Similar, base fabricada em madeira/MDP/MDF/Similar, possui no mínimo 02 gavetas.	10	UN
19	CADEIRA GIRATÓRIA, de primeira qualidade, fabricado em aço ferro pintado, não possui rodízios, não possui braços, não possui regulagem de altura, assento/encosto estofado em polipropileno, produto deve contendo dados do fabricante.	12	UN
20	BEBEDOURO ELÉTRICO, tipo coluna / torre; refrigeração com compressor a gás ecológico; tipo de água: natural e gelada; bandeja de água / pingadeira removível em plástico; voltagem: 220V aplicação: garrafão de 10L e 20L.	05	UN
21	LONGARINA, quantidade de assentos: 4(quatro); assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m ³	03	UN
22	COLCHÃO, aplicação: uso hospitalar, para cama de parto humanizado; tipo: tripartido; material:espumade poliuretano, revestimento em courvin envelopado em PVC de alta resistência; densidade: D33; capacidade: 180kg; dimensões: 190 x 90 cm.	10	UN
23	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Marca de referência: Cristófoli ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	01	UN
24	SELADORA- equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e	01	UN



	outros. tipo/aplicação: manual/grau cirúrgico.		
25	FORNO DE MICROONDAS - forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição, capacidade de 26l A 30l.	02	UN
26	FOGÃO - fogão usado para cozinhar, por meio de calor, produzido por elemento combustível gás, tipo de acendimentos/bocais: automático/06	02	UN
27	TELEVISOR- televisor smart TVLED/LCD- tamanho da tela: de 32 até 41.	04	UN
28	MACA SIMPLES- estrutura confeccionada em tubos de aço carbono de 40 x 40 x 1,20 mm, pés com ponteiros de borracha. estofado confeccionado em espuma de 5cm D28, revestido em courvim. maca com elevação de cabeceira.	08	UN
29	BIOMBO HOSPITALAR, aço inoxidável, esmaltado, duplo dobrável, 1,80 cm de comprimento aberto; pintura epóxi com tratamento anticorrosivo.	04	UN
30	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - tipo digital, garantia e certificado de verificação e aprovação inmetro; capacidade mínima de 150 kg ou mais com precisão mínima de até 100g: características adicionais: visor cristal líquido, régua antropométrica até 2 metros, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	01	UN
31	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIO- aço inoxidável e pintura epóxi; base de ferro fundido de x;04 (quatro) pés com rodízios tipo bola; coluna receptora de haste; regulagem de altura; haste em tubo; ganchos em forma de cruz, garantia de 12 meses.	08	UN
32	FOCO CLÍNICO PARA EXAMES, tipo lâmpada halogêneo 50w, tensão alimentação 220v, haste flexível, regulável, base aço inox ou alumínio, pés com rodízios, frequência 60 hz, garantia mínima 12 meses.	04	UN
33	CADEIRA DE RODAS, descrição: cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo estrutura rígida, material estrutura alumínio aeronáutico, adulto e infantil.	10	UN

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII “i” da Lei n. 14.133/2021)

A estimativa total da contratação é de R\$ **415.892,09 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos)**, Essa secretaria realizou a pesquisa junto ao BNC COMPRAS: <https://bnccompras.com/Home/Login>

A pesquisa de preços observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando consultas à plataforma BNC Compras, contratações similares da Administração Pública e cotações de mercado, buscando refletir os valores praticados no mercado atua



5- DO CUSTO ESTIMADO

Essa secretaria realizou a pesquisa junto ao BNC COMPRAS:

<https://bnccompras.com/Home/Login> conforme Termo de Referência.

Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível, 03 (três) valores estimados respeitando a ordem abaixo:

ITEM	MATERIAL/ SERVIÇO	UN	QT D	01	02	03	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	TELA DE PROJEÇÃO - tela de projeção material estrutura:plástico,tipo ajuste tela: retrátil, material: poliéster, tipo fixação: parede/teto/tripé, altura: 180 cm, largura: 148cm	UN	01	R\$ 714,65	R\$ 609,00	R\$ 674,95	R\$ 666,2	R\$ 666,2
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX-2 portas,frostfree, capacidade total entre 370 e 407 litros, com prateleiras removíveis, cor branca ou inox, classificação energética "a", 220v.	UN	02	R\$ 3.916,67	R\$ 3.167,43	R\$ 3.740,00	R\$ 3.608,03	R\$ 7.216,06
3	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS- de alta capacidade refrigeração e congelamento material.	UN	02	R\$ 4.053,89	R\$ 4.810,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.521,29	R\$ 9.042,59
4	ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS e compartimentos dispostos na vertical em colunas duplase horizontal.	UN	05	R\$ 797,673	R\$ 840,00	R\$ 953,40	R\$ 863,69	R\$ 4.318,45



5	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS com suporte para pasta suspensa, todas munidas com puxador embutido e porta etiqueta estampado.	UN	05	R\$ 1.420,00	R\$ 1.330,00	R\$ 1.030,95	R\$ 1.260,31	R\$ 6.301,58
6	ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO COM 04 (QUATRO) PORTAS e 04 (quatro) comportamentos dispostos na vertical em colunas duplas e horizontal, constituído por uma caixa externa com compartimentos individuais.	UN	05	R\$ 839,00	R\$ 840,32	R\$ 840,00	R\$ 839,77	R\$ 4.198,86
7	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)- deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; resolução mínima de 1920 x 1200.	UN	02	R\$ 3.297,05	R\$ 3.260,20	R\$ 3.500,00	R\$ 3.352,41	R\$ 6.704,83
8	AR-CONDICIONADO, de primeira qualidade, do tipo Split inverter, com capacidade de 12.000 BTUs, clico apenas frio, com fornecimentode materiais para instalação do aparelho, classificação econômica "A" , voltagem 220v.	UN	07	R\$ 3.286,66	R\$ 3.000,00	R\$ 3.571,00	R\$ 3.285,88	R\$ 23.001,20
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tipo impressão: laser resolução impressão: 1200x 1200 DPI tensão alimentação: 220 v	UN	10	R\$ 4.000,00	R\$ 4.495,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.165	R\$ 41.650,00



10	CADEIRA ODONTOLÓGICA, capacidade de peso (até 250), ajustes de altura e encosto, tipos de iluminação (LED), sistema de comando (pedal multifuncional, automático/manual), tipo de equipo (mecânico/pneumático), alimentação elétrica (127/220V), materiais (ABS injetado, estruturas reforçadas) e recursos de conforto (estofamento ergonômico, braços retráteis) adaptação de bomba a vácuo.	UN	01	R\$ 32.000,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.328,61	R\$ 33.609,53	R\$ 33.609,53
11	COMPUTADOR PORTÁTIL- (notebook) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads frequência de 2.4GHz; unidade de armazenamento SSD 240 GB	UN	10	R\$ 4.510,00	R\$ 6.199,99	R\$ 4.024,86	R\$ 4.911,61	R\$ 49.116,16
12	CADEIRA, de primeira qualidade, material de confecção aço/ferro pintado, possuir rodízios, braços e regulagem de altura. assento e encosto confeccionado em polipropileno.	UN	20	R\$ 1.400,00	R\$ 4.414,67	R\$ 4.000,00	R\$ 3.271,55	R\$ 65.431,13
13	AR-CONDICIONADO split hiwall inverter 18.000 btu/h frio monofásico bac 18000ifm - 220 volts.	UN	03	R\$ 3.400,00	R\$ 3.571,27	R\$ 3.336,66	R\$ 3.435,97	R\$ 10.307,93



14	MESA DE ESCRITÓRIO, de primeira qualidade, fabricada em madeira/MDP/MDF/ similar, possui no mínimo 02 gavetas com chaves, tampo em madeira/MDP/MDF/si milar, com revestimento melamínico com 18 mm de espessura e dimensões mínimas de 0,75 x 1,50 x 0,60m (Alt. x Larg. x Comp.) na cor branca ou cinza, com base em aço/ferro pintado, composição simples, material de confecção em madeira/MDP/MDF/si milar, produto deve conter dados do fabricante.	UN	12	R\$ 1.314,13	R\$ 800,00	R\$ 898,00	R\$ 1.004,04	R\$ 12.048,52
15	LONGARINA 3 LUGARES: assento/encosto, material polipropileno; número de assentos 03 lugares; peso suportado (KG) 130 por assento, na cor preta.	UN	05	R\$ 1.400,00	R\$ 1.480,13	R\$ 1.450,00	R\$ 1.443,37	R\$ 7.216,88
16	LASER PARA FISIOTERAPIA: tipo laser: infravermelho, modo de operação: pulsado ou contínuo, com identificação automática da caneta laser; função e aplicação: equipamento laser para terapia; deve possuir 2 modos de operação.	UN	01	R\$ 4.702,29	R\$ 3.486,48	R\$ 3.900,00	R\$ 4.029,59	R\$ 4.029,59
17	ESCADA COM 02 DEGRAUS, de primeira qualidade, fabricada em aço inoxidável com	UN	10	R\$ 640,00	R\$ 624,00	R\$ 650,00	R\$ 638,00	R\$ 6.380,00



	proteção anti-ferrugem, com capacidade de suportar até 250 kg, com dois degraus fixos, revestido com tapete antiderrapante, produto deve conter dados do fabricante.							
18	MESA PARA COMPUTADOR, de primeira qualidade, fabricada em madeira/MDP/MDF/Similar, base fabricada em madeira/MDP/MDF/Similar, possui no mínimo 02 gavetas.	UN	10	R\$ 1.040,02	R\$ 561,00	R\$ 460,00	R\$ 687,00	R\$ 6.870,06
19	CADEIRA GIRATÓRIA, de primeira qualidade, fabricado em aço ferro pintado, não possui rodízios, não possui braços, não possui regulagem de altura, assento/encosto estofado em polipropileno, produto deve conter dados do fabricante.	UN	12	R\$ 787,22	R\$ 800,00	R\$ 889,83	R\$ 825,68	R\$ 9.908,2
20	BEBEDOURO ELÉTRICO, tipo coluna / torre; refrigeração com compressor a gás ecológico; tipo de água: natural e gelada; bandeja de água / pingadeira removível em plástico; voltagem: 220V aplicação: garrafão de 10L e 20L.	UN	05	R\$ 1.081,42	R\$ 999,00	R\$ 962,17	R\$ 1.014,19	R\$ 5.070,98
21	LONGARINA, quantidade de assentos: 4(quatro); assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m3	UN	03	R\$ 1.703,51	R\$ 1.900,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.861,17	R\$ 5.583,51



22	COLCHÃO, aplicação: uso hospitalar, para cama de parto humanizado; tipo: tripartido; material:espumade poliuretano, revestime nto em courvin envelopado em PVC de alta resistência; densidade: D33; capacidade: 180kg; dimensões: 190 x 90 cm.	UN	10	R\$ 381,67	R\$ 508,14	R\$ 344,40	R\$ 411,40	R\$ 4.114,03
23	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Marca de referência: Cristófoli ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.- A marca indicada serve apenas como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.	UN	01	R\$ 15.750,00	R\$ 9.630,00	R\$ 6.280,00	R\$ 10.553,33	R\$ 10.553,33
24	SELADORA-e equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. tipo/aplicação: manual/grau cirúrgico.	un	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.987,76	R\$ 1.995,92	R\$ 1.995,92
25	FORNO DE MICROONDAS - forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição, capacidade de 26l A 30l.	un	02	R\$ 1.104,93	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.134,97	R\$ 2.269,95
26	FOGÃO - fogão usado para cozinhar, por meio decalor, produzido por elemento	un	02	R\$ 3.200,00	R\$ 3.964,00	R\$ 6.618,58	R\$ 4.594,19	R\$ 9.188,38



	combustível gás, tipo de acendimentos/bocais: automático/06							
27	TELEVISOR-televisor smart TVLED/LCD-tamanho da tela: de 32 até 41.	un	04	R\$ 3.201,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.169,13	R\$ 2.523,37	R\$ 10.093,50
28	MACA SIMPLES-estrutura confeccionada em tubos de aço carbono de 40 x 40 x 1,20 mm, pés com ponteiros de borracha. estofado confeccionado em espuma de 5cm D28, revestido em courvim. maca com elevação de cabeceira.	un	08	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.173,29	R\$ 1.391,09	R\$ 11.128,77
29	BIOMBO HOSPITALAR, aço inoxidável, esmaltado, duplo dobrável, 1,80 cm de comprimento aberto; pintura epóxi com tratamento anticorrosivo.	un	04	R\$ 902,00	R\$ 912,29	R\$ 1.405,60	R\$ 1.073,29	R\$ 4.293,18
30	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - tipo digital, garantia e certificado de verificação e aprovação inmetro; capacidade mínima de 150 kg ou mais com precisão mínima de até 100g: características adicionais: visor cristal líquido, régua antropométrica até 2 metros, tensão 220v, garantia mínima de 12 meses.	un	01	R\$ 3.360,00	R\$ 3.776,06	R\$ 2.970,00	R\$ 3.368,68	R\$ 3.368,68
31	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIO- aço inoxidável e pintura epóxi; base de ferro fundido de 04 (quatro) pés com rodízios tipo bola;coluna receptora	un	08	R\$ 416,66	R\$ 206,00	R\$ 800,00	R\$ 474,22	R\$ 3.793,76



	de haste; regulagem de altura; haste em tubo; ganchos em forma de cruz, garantia de 12 meses.							
32	FOCO CLÍNICO PARA EXAMES, tipo lâmpada halogêneo 50w, tensão alimentação 220v, haste flexível, regulável, base aço inox ou alumínio, pés com rodízios, frequência 60 hz, garantia mínima 12 meses.	un	04	R\$ 1.804,80	R\$ 1.596,80	R\$ 1.960,00	R\$ 1.787,2	R\$ 7.148,8
33	CADEIRA DE RODAS, descrição: cadeirade rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo estrutura rígida, material estrutura alumínio aeronáutico, adulto e infantil.	un	10	R\$ 2.261,43	R\$ 3.520,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.927,14	R\$ 29.271,43
SOMA							111.529,21	415.892,09
VALOR MÉDIO GLOBAL								R\$ 415.892,09

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII "c" da Lei n. 14.133/2021)

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, novos, sem uso anterior, de primeira linha, em perfeito estado de conservação e funcionamento, destinados a atender às demandas estruturais, administrativas e assistenciais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo – TO. A contratação contempla o fornecimento de equipamentos e mobiliários permanentes necessários para garantir a adequada estruturação das unidades de saúde, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da área e assegurando maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

A solução envolve todas as etapas necessárias à plena execução do objeto, incluindo fornecimento, transporte, entrega e garantia dos materiais, observando-se rigorosamente as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de manual de instruções, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao seu correto funcionamento, quando aplicável. A adoção dessa solução busca assegurar a modernização e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde do município, contribuindo para a organização dos ambientes de trabalho, otimização das rotinas administrativas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se que a aquisição de materiais permanentes por meio de procedimento licitatório garante à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e transparência, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, além de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se a mais adequada para atender às necessidades identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde, garantindo a disponibilização de equipamentos e mobiliários essenciais ao pleno funcionamento das unidades de saúde e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

6.1 Resultado Esperado

Com a realização do processo licitatório para aquisição de materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo – TO, espera-se alcançar resultados que contribuam significativamente para o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional das unidades de saúde do município.

A contratação tem como finalidade principal proporcionar melhoria na infraestrutura física e funcional das unidades de saúde, garantindo que os ambientes de trabalho estejam devidamente equipados para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) Melhoria das condições de trabalho dos profissionais da área da saúde, por meio da disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados para o desempenho de suas funções;
- b) Maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais das unidades de saúde, contribuindo para uma gestão mais organizada e eficaz;
- c) Fortalecimento da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento, permitindo maior capacidade de atendimento à população;
- d) Melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais e adequados;
- e) Substituição de equipamentos antigos ou inadequados, reduzindo riscos de falhas operacionais e garantindo maior durabilidade e eficiência dos bens utilizados pela Administração;
- f) Otimização dos recursos públicos, por meio da aquisição de bens duráveis e de qualidade, assegurando melhor aproveitamento do investimento público.

Dessa forma, a execução da presente contratação contribuirá para o aprimoramento da gestão pública municipal na área da saúde, assegurando melhores condições estruturais para o



atendimento da população e fortalecendo a qualidade dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII “d” da Lei n. 14.133/2021)

Para a adequada execução do objeto pretendido, a contratação deverá observar requisitos mínimos que garantam a qualidade dos materiais permanentes a serem fornecidos, bem como a plena capacidade da empresa contratada em atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo – TO. Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira linha, devidamente acondicionados e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Os produtos deverão possuir qualidade comprovada e, quando aplicável, atender às normas técnicas pertinentes, garantindo durabilidade, eficiência e segurança no uso.

A empresa contratada deverá assegurar que os equipamentos fornecidos sejam entregues acompanhados de manuais de instrução, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável, responsabilizando-se por eventuais substituições em caso de defeitos, vícios ou incompatibilidades com as especificações exigidas.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga e entrega, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A empresa participante do processo licitatório deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências previstas na legislação vigente, bem como comprovar que exerce atividade compatível com o objeto da contratação. Quando aplicável, os produtos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, assegurando suporte técnico e substituição em caso de defeitos de fabricação durante o período de garantia. Além disso, a contratada deverá observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual, garantindo a execução adequada do objeto e o atendimento ao interesse público. O atendimento a esses requisitos é fundamental para assegurar que a contratação atenda às necessidades da Administração Pública, garantindo eficiência, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

8– CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS; (art. 6º, XXIII “e” da Lei n. 14.133/2021)

8.1 O prazo de entrega será de até 10 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

8.2 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa pelo fiscal do contrato.

O fornecimento dos materiais permanentes deverá ser realizado em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, de primeira linha e em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer tipo de avaria. A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, devendo a empresa contratada providenciar o fornecimento dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo – TO, em horário de expediente da Administração Pública, devidamente acondicionados em embalagens adequadas que garantam a integridade dos produtos durante o transporte e a movimentação. Será de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga e entrega dos materiais, bem como quaisquer custos adicionais necessários para o cumprimento integral do objeto contratado.

No ato da entrega, os materiais serão conferidos por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade com as especificações técnicas, quantidade, qualidade e condições de funcionamento dos itens fornecidos. Caso seja constatada qualquer irregularidade, os materiais poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a empresa contratada providenciar a substituição no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

Quando aplicável, os materiais deverão ser entregues acompanhados de manuais de instrução, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao seu correto funcionamento, garantindo pleno uso pela Administração.

A contratada deverá ainda assegurar garantia mínima conforme especificação do fabricante, responsabilizando-se pela substituição ou reparo de qualquer item que apresente defeito de fabricação durante o período de garantia. O fornecimento deverá observar, em todos os aspectos, as disposições previstas neste Termo de Referência, no edital e no contrato administrativo, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

9 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO (art. 6º, XXIII “f” da Lei n. 14.133/2021)

A fiscalização e a gestão do contrato decorrente da presente licitação serão realizadas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, controle e transparência na aplicação dos recursos públicos. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão especialmente designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual. A fiscalização terá caráter preventivo e corretivo, cabendo ao fiscal do

contrato verificar se o fornecimento dos materiais está sendo realizado em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas pela Administração.

9.1. Designação do Gestor e do Fiscal

A Administração designará formalmente:

Gestor do Contrato – responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, controle de prazos, análise de documentos, comunicação com a contratada e adoção de providências administrativas necessárias ao cumprimento do contrato;

Fiscal do Contrato – responsável pela fiscalização técnica do objeto, verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência, acompanhamento da entrega e emissão de relatórios de recebimento.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato(a) e pelo gestor(a) de contrato.

9.2. Compete ao fiscal do contrato:

- a) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais permanentes;
- b) verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações previstas neste Termo de Referência;
- c) solicitar à contratada a correção de eventuais irregularidades constatadas durante a execução do contrato;
- d) atestar as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a conferência dos materiais entregues;
- e) comunicar à autoridade competente quaisquer falhas ou irregularidades que possam comprometer a execução do contrato.

9.3. Compete ao gestor do contrato:

- a) acompanhar o desenvolvimento da execução contratual de forma global;
- b) coordenar a atuação do fiscal do contrato;
- c) promover a interlocução entre a Administração e a contratada;
- d) adotar as providências necessárias em caso de descumprimento contratual;
- e) encaminhar à autoridade competente eventuais solicitações de alteração, prorrogação ou rescisão contratual, quando necessário.

10- DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E PAGAMENTO -(art. 6º, XXIII “g” da Lei n. 14.133/2021)

A aferição do objeto contratado será realizada mediante a verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade exigidos pela Administração. Após a entrega dos materiais permanentes, o fiscal do contrato designado pela Administração procederá à conferência dos itens fornecidos, verificando se os

produtos entregues atendem às especificações estabelecidas, se estão em perfeitas condições de uso e se correspondem às quantidades solicitadas. Somente após a verificação e atesto da conformidade dos materiais entregues pelo fiscal do contrato será autorizada a liquidação da despesa e o respectivo pagamento à empresa contratada.

O pagamento será efetuado pela Administração Municipal mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada, quando necessário, das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da documentação fiscal devidamente atestada, desde que não haja pendências ou irregularidades na execução do objeto.

Caso seja constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais ou na documentação apresentada, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie as devidas correções, não acarretando qualquer ônus adicional para a Administração. Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada, observando-se as normas de execução orçamentária e financeira da Administração Pública. A Administração reserva-se o direito de reter ou glosar valores correspondentes a serviços ou materiais que não tenham sido executados ou fornecidos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas por **Michelle Lanuce Alves de Oliveira**, designada como **Fiscal do Contrato**, e **Janane Neres dos Santos**, nomeada **Gestora do Contrato**, conforme indicação da Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde. Ambas deverão cumprir integralmente as atribuições previstas na legislação e nos normativos aplicáveis, garantindo a correta execução dos serviços contratados.

11- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII “h” da Lei n. 14.133/2021)

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

A modalidade de licitação a ser adotada será definida pela Administração, considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, podendo ser realizada, preferencialmente, por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço, podendo ser adotado por item ou por lote, conforme definido no edital, desde que observada a vantajosidade para a Administração Pública e a ampla competitividade entre os licitantes. Poderão participar do processo licitatório as empresas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, e que atendam a todas as exigências estabelecidas no edital e neste Termo de

Referência.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar:

- a) habilitação jurídica, conforme documentação exigida pela legislação vigente;
- b) regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões pertinentes;
- c) qualificação econômico-financeira, conforme exigências previstas no edital;
- d) qualificação técnica, demonstrando aptidão para o fornecimento do objeto da contratação.

A proposta vencedora será aquela que atender integralmente às especificações estabelecidas no edital e neste Termo de Referência, apresentando o menor preço e a melhor condição para a Administração Pública, assegurando a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII “j” a Lei n. 14.133/2021)

Órgão: 05.23.00 - Fundo Municipal de Saúde -FMS
Unidade: 05.23.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Aplicação: Equipamento de Material Permanente para Hospital
Classificação Orçamentária: 05.23.10.302.2307.1.025
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.600.0000
Ficha: 329

Órgão: 05.23.00 - Fundo Municipal de Saúde -FMS
Unidade: 05.23.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Aplicação: Manutenção de Material Permanente nas UBS
Classificação Orçamentária: 05.23.10.301.2308.1.026
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 1.500.1002
Ficha: 309

13 - MATRIZ DE RISCOS (ART. 18, X DA LEI Nº 14.133/2021)

A Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e distribuir os riscos relacionados à execução do objeto contratado, estabelecendo as responsabilidades entre a Administração e a empresa contratada, de modo a garantir maior segurança jurídica, eficiência na gestão contratual e adequada execução do objeto. A seguir, apresenta-se a Matriz de Riscos aplicável à contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo – TO.

Nº	RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1	Atraso na entrega dos materiais	Possível atraso no fornecimento dos materiais permanentes dentro do prazo	Contratada	Previsão de prazos claros no contrato e aplicação de penalidades em caso de descumprimento



		estabelecido		
2	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Entrega de produtos com características diferentes das especificadas no Termo de Referência	Contratada	Conferência no ato da entrega e obrigação de substituição imediata sem ônus para a Administração
3	Materiais com defeito de fabricação	Equipamentos apresentando falhas ou defeitos após a entrega	Contratada	Exigência de garantia do fabricante e substituição ou reparo durante o período de garantia
4	Danos durante o transporte	Possíveis danos aos materiais durante o transporte até o local de entrega	Contratada	Responsabilização da empresa pelo transporte, embalagem adequada e substituição dos itens danificados
5	Divergência de quantitativos	Entrega de quantidade inferior ou superior à solicitada	Contratada	Conferência rigorosa no ato do recebimento pelo fiscal do contrato
6	Falhas na fiscalização ou acompanhamento	Ausência de acompanhamento adequado da execução contratual	Administração	Designação formal de fiscal e gestor do contrato
7	Problemas na documentação fiscal	Apresentação de nota fiscal com erros ou inconsistências	Contratada	Conferência prévia da documentação antes do pagamento
8	Atraso no pagamento	Eventual atraso na liquidação e pagamento da despesa	Administração	Planejamento orçamentário e cumprimento dos prazos legais de pagamento

A presente Matriz de Riscos tem caráter orientador e visa contribuir para a adequada gestão do contrato, permitindo a identificação prévia de possíveis ocorrências que possam impactar a execução do objeto, bem como a adoção de medidas preventivas para minimizar eventuais prejuízos à Administração Pública e à contratada.

14- CONDIÇÕES GERAIS

Não será permitida a aquisição e fornecimento de materiais permanentes, divergentes do que constar no contrato/ata de registro de preços.

Monte do Carmo 04 de março de 2026.

APROVAÇÃO:

Odetiane Avelino de Freitas
Setor De Compras

José Cleiton de Araújo Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde